



PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia comissão de credenciamento para fins de avaliação de requerimento, documentação e de comunicação institucional.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Comissão de Credenciamento para atuar no procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para integrarem o cadastro de fornecedores de serviços de assessoria/consultoria da AMERP, composta pelos seguintes servidores:

Célio Alves do Nascimento
Rafael José Castilho Rosa
Lucas Silva Vasconcelos

Artigo 2º A Comissão será presidida pelo Sr. Célio Alves do Nascimento e secretariada pelo servidor Rafael José Castilho Rosa.

Artigo 3º Compete à Comissão de Credenciamento atuar no processo de credenciamento, em especial:

- I – Acompanhar todo o procedimento;
- II – Receber e conferir os pedidos e documentos das empresas interessadas;
- III – Julgar os requerimentos de credenciamento;
- IV – Encaminhar a lista de credenciados, periodicamente, para publicação no site oficial da AMERP;
- V – Emitir comunicados e prestar esclarecimentos a respeito de qualquer etapa do credenciamento;
- VI – Praticar demais atos inerentes ao bom andamento do processo de credenciamento.



AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

RUA EDMUNDO GERMANO, 35 - CENTRO - CEP 36880-000 - MURIAÉ - MG - TELEFAX: (32) 3722-1064 - E-mail: amerp@amerp.com.br

Artigo 4º Revogadas outras disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025.

Sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marcos Guarino de Oliveira

Presidente